



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 1649 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
19 / 3 / 2009
O Secretário da Mesa

*Fernando Santos*

Assunto: **Entrada em vigor a 13 de Maio de 2009 do Regulamento (CE) N.º 764/2008, de 13 de Agosto de 2008 (II)**

Destinatário: **Ministro da Economia e Inovação**

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou uma Pergunta ao Ministro das Finanças e da Administração Pública e Ministro da Economia e Inovação (Pergunta n.º 1007/X/(4.ª), de 26 de Janeiro.

O Ministério das Finanças, através do Ofício 477, de 4 de Março, afirma que responde, sem responder, à questão colocada na alínea n.º 4 da Pergunta, formulada na base das declarações das associações do sector ouvidas em sede de Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional:

«Para quando está prevista a saída do novo Regulamento/Estatuto das Contrastarias? Que razões explicam o aparente enorme atraso na sua publicação? (Refiro “aparente” porque, pelos dados conhecidos, a sua redacção final está concluída desde o fim do primeiro semestre de 2006)»

O Ministro da Economia e Inovação ainda nada respondeu, quando a data de entrada em vigor, directamente no ordenamento jurídico português, do Regulamento em epígrafe, se aproxima rapidamente – estamos a menos de dois meses dessa data.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Economia e Inovação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Ao Ministério das Finanças e da Administração Pública, a data prevista para o novo Estatuto das Contrastarias e a razão para o atraso na sua publicação.
2. Ao Ministério da Economia, a resposta às questões levantadas na Pergunta n.º 1007/X/(4.ª), do Grupo Parlamentar do PCP.

Palácio de S. Bento, 19 de Março de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes